# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Contratos ..... 4
Aviso de Licitação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pardinho**
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

**Câmara Municipal de Pardinho**
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA Nº 8080/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Alessandra Aparecida De Paula*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 14 (quatorze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Abril de 2.022 à 18 de Abril de 2.023 a servidora: Alessandra Aparecida de Paula, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 20 de julho de 2025 e 06 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de julho de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8081/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Mara Tatiana Roder de Oliveira*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, a servidora: Mara Tatiana Roder de Oliveira, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Finanças, as referidas férias entre os dias **07 a 26 de julho de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 07 de julho de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8082/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Regiani Aparecida Ventura*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20(vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2.023 à 11 de maio de 2.024 a servidora Regiani Aparecida Ventura, Cargo: Atende de Farmácia, Lotação:Departamento Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de julho de 2025 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 07 de julho de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8083/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Eliane Maria Pereira Alves*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2.024 à 15 de março de 2.025 a servidora Eliane Maria Pereira Alves, Cargo: Merendeira, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 16 de julho de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de julho de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8084/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de*

*Pardinho: Sr. ª Ana Claudia Dos Reis Soares*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2024 a 04 de Junho de 2025, a servidora: Ana Claudia Dos Reis Soares, Cargo: Servente, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipal, as referidas férias entre os dias **07 a 21 de julho de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de julho de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8085/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Andreia Mendes da Rocha Camargo*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2.024 à 05 de maio de 2.025 a servidora: Andreia Mendes da Rocha Camargo, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Educação /Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de julho de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8086/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Rosangela Aparecida de Almeida*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2.022 à 10 de fevereiro de 2.023 a servidora Rosangela Aparecida de Almeida Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 21 de julho de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de julho de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8087/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Marcos Aparecido Pires*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2024, o servidor: Marcos Aparecido Pires, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **07 a 26 de julho de 2025 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de julho de 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8088/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Andreia Viviane Fraga Gonçalves*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de Maio de 2025, a servidora: Andreia Viviane Fraga Gonçalves, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **07 a 26 de julho de 2025 e 10 dias**

**de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de julho de 2.025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

**PORTARIA Nº 8089/2025**

***OBJETO:*** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Luciana Cristina De Carvalho*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora Luciana Cristina De Carvalho, Cargo: Merendeira, Lotação: Departamento Assistência Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **de 07 a 21 de julho de 2025.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 07 de julho e 2025.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**
**Prefeito Municipal**

.....

## Licitações e Contratos

### Contratos

**PROCESSO Nº 959/2025 DL Nº 930/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA PREDIAL, GUIAS, SARJETAS, LOMBADAS, DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, BEM COMO REVITALIZAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO, EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: REINALDO JOSÉ MORAES - MEI

VALOR R$ 61.992,00

CONTRATO Nº 047/2025

DATA 04/07/2025

.....

### Aviso de Licitação

**COMUNICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025

I - OBJETO – CONSTRUÇÃO DE BAÍA DE TRIAGEM, COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR E SEPARAR CORRETAMENTE OS MATERIAIS CONFORME SUAS ESPECIFICIDADES, RESPEITANDO AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES.

II – ENCERRAMENTO – Cadastramento até as 23h do dia 01 de agosto de 2.025, na plataforma BLL (bll.org.br).

O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, Fone (014) 3886-9200, no horário normal de expediente, ou pelo site www.pardinho.sp.gov.br/transparencia.php.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 96.692,85 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 04/08/2025 às 09h (horário de Brasília)

NA PLATAFORMA: BLL.ORG.BR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[menor preço] [global]

MODO DE DISPUTA:

[aberto]

E para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021

Pardinho, 04 de julho de 2.025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

.....